



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA N. 61, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Altera a Portaria n. 53, de 22 de junho de 2022.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º, III, da Portaria n. 53, de 22 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....
.....

III – Desembargador Marcelo Martins Berthe, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; (NR)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, **MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 27/07/2022, às 21:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **1364303** e o código CRC **6FDE8694**.